

ATA N° 015/2026

Aos onze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas e quarenta e dois minutos, na sede do Poder Legislativo Municipal de Lajeado, na Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, realizou-se a décima quinta reunião ordinária das Comissões, com os seguintes presentes: **Vereadores:** Aquiles José Mallmann, Paula Thomas, Rosane Maria Cardoso, Jones Barbosa da Silva, Carlos Rodrigo Reckziegel, Vanderlan Marques Pereira, Lisandra Quinot Persch e Luis André Benoitt; **Assessores:** Jonatas Ivan Ajardo, Fernando Dall Azen, Letícia Sena, Silvia Luisa Vian, Marilene Eckert e Paula Sottilli; **Assessores de Plenário e Comissões:** Vanuza Adriana De Rosso, Nicole Taís Dias, Daniel de Castro e Daniela Eckhardt. Assessor de Imprensa Jardel Cauê de Andrade; Assessor Jurídico Fábio Gisch. Deu-se início a reunião com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Presidindo a reunião o Secretário da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Aquiles José Mallmann colocou em pauta o **PL 069-02/2026** – Que autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso sobre uma área de terrenos urbana à Associação dos Feirantes de Lajeado. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **Substitutivo ao CM 021-02/2026** – Que autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Lajeado, a reserva de vagas para candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, e dá outras providências. O Assessor Jurídico Fábio Gisch apresentou parecer pela legalidade e constitucionalidade do projeto. As comissões decidiram acatar o parecer jurídico. **CM 029-02/2026** – Que dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Lajeado/RS e altera o texto da RESOLUÇÃO N° 2.788, DE 27 DE ABRIL DE 2022. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. Projeto fica retido. **CM 030-02/2026** – Que dispõe sobre a circulação de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos no Município de Lajeado, e dá outras providências. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. Projeto fica retido para parecer jurídico e convite ao departamento de trânsito. Sem mais assuntos a tratar a Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Paula Thomas deu por fim a reunião e assim a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.